



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/02/2014.

REVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3787

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao Carnaval em Irati 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o “Concurso Carnaval em Irati 2014”, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados nas categorias: Rainha do carnaval, Corso carnavalesco, Cordão mais numeroso, Bloco mais original, Fantasia infantil feminina, Fantasia infantil masculina, Fantasia adulta feminina e Fantasia adulta masculina, conforme consta do regulamento.

Art. 2º - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados apenas os primeiros lugares:

- Rainha do carnaval – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Corso carnavalesco – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Cordão mais numeroso – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Bloco mais original – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Fantasia infantil feminina – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Fantasia infantil masculina – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Fantasia adulta feminina – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Fantasia adulta masculina – R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da abertura no Orçamento Municipal do Crédito Adicional Especial, na dotação abaixo discriminada:

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSÃO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.2132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF
00000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTES.
Total	R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 4º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocorrido na respectiva fonte de recurso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de fevereiro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal